

# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Seabra**

sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019

Ano II - Edição nº 00157 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Seabra publica**



Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba


## Câmara Municipal de Seabra

# SUMÁRIO

- ofício de número 053 – 2019, de 12 de fevereiro de 2019 do Conselho Tutelar de Seabra - BA, que solicita por parte da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, prioridade na tramitação do Processo Legislativo Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 26 / 2018, de 05 de novembro de 2018 – Atualiza A Lei Municipal de número 245 / 2005, de 26 de abril de 2005, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento de Direitos da Criança e do Adolescente, na forma como indica e dá outras providências, da lavra do Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra e o seu anexo - relatório com as atividades desenvolvidas pela instituição no decorrer de 2018.
- Trata – se o presente expediente da Portaria de número 002 / 2019, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a correção de vencimentos referentes a cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, para o Exercício Fiscal de 2019, na forma como indica e dá outras providências. Da lavra do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA.
- Trata – se o presente expediente do Ofício nº 008 / 2019, que encaminha à Prefeitura Municipal de Seabra – BA, para as providências que se fizerem necessárias, o inteiro teor do Processo Legislativo referente Veto Parcial ao autógrafo do Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 022 / 2018, de 30 de outubro de 2018, no tocante, exclusivamente as Emendas Modificativas de números 003, 005, 006, 008, 009 e 010 / 2018, de 10 de dezembro de 2018, apreciado e REJEITADO pelo Soberano Plenário. Da lavra do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra.

# Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**Conselho Tutelar do Município de Seabra**  
 Lei municipal n. 245/05 art. 10  
 Praça Ubirajara II Sena Souza, 63, Centro – Seabra-BA.  
 Telefone: 3331 – 1421 /1422 – Ramal: 223  
 E-mail: ctseabra@hotmail.com

Ofício nº 053/2018

Seabra, de 12 fevereiro de 2019.

Ao  
**PODER EXECULTIVO MUNICIPAL.**  
**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE SEABRA – BA.**

Ilmo Marcos Pires  
 Presidente.

**Assunto:** Pedido de Prioridade para votação da Atualização de Lei 245/2005 e encaminhamento de Relatórios de Atividade realizados no ano 2018, pelo Conselho Tutelar deste município.

Excelentíssimo Presidente;

Cumprimentando-o cordialmente, e por meio deste solicitamos que dê Urgência ao projeto que atualiza a Lei 245 de abril de 2005, a necessidade se dá devido à proximidade de lançamento do Edital para escolha de Conselheiros Tutelares deste município, pois a Lei 245/2005 é defasada e retrocede a situação vivenciada atualmente.

Na ocasião encaminhamos anexo Relatório das Atividades realizadas durante o ano de 2018, pelos conselheiros tutelares; nestes além de estarem registrados todos os casos e as respectivas quantidades, também às considerações finais, onde narra em síntese dentre outras coisas, a atual situação deste Órgão.

Aproveitando a oportunidade renovamos os votos de estima e consideração, no instante em que colocamo- nos à inteira disposição.

Atenciosamente,



# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

## Conselho Tutelar do Município de Seabra

Lei municipal n. 245/05 art. 10

Praça Ubirajara II Sena Souza, 63, Centro – Seabra-BA.

Telefone: 3331 – 1421 /1422 – Ramal: 223

E-mail: ctseabra@hotmail.com

Colegiado do Conselho Tutelar do município de Seabra.

**Renan Vieira dos Anjos**  
CONSELHEIRO TUTELAR  
Decreto Municipal Nº: 380/2016

**Maria Claudia de O. Alves**  
CONSELHEIRO TUTELAR  
Decreto Municipal Nº: 380/2016


**Regiane Alves de Souza**  
CONSELHEIRO TUTELAR  
Decreto Municipal Nº: 380/2016

**Fabiana Mascarenhas da Purificação**  
CONSELHEIRO TUTELAR  
Decreto Municipal Nº: 380/2016

**Andreia Anjos Barauna**  
CONSELHEIRO TUTELAR  
Decreto Municipal Nº: 380/2016



# Câmara Municipal de Seabra

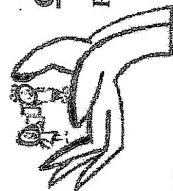


ESTADO DA BAHIA  
**Conselho Tutelar do Município de Seabra**  
Lei municipal n. 245/05 art. 10  
Praça Ubirajara II Sena Souza, 56 centro- Seabra-BA  
Fone: (075) 3331 1421 / 1422 Ramal: 223  
E-mail: ctseabra@hotmail.com

## RELATÓRIO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO II TRIMESTRE DE 2018

Seabra – BA, 2018

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**Conselho Tutelar do Município de Seabra**  
 Lei municipal n. 245/05 art. 10  
 Praça Ubirajara II Sena Souza, 63, Centro – Seabra-BA  
 Fone: 75) 3331-1421 / 1422 - Ramal:223  
 E-mail: ctseabra@hotmail.com

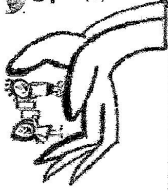
## Relatório das atividades realizadas no 2º trimestre de 2018

O Conselho Tutelar, órgão criado de acordo com a Lei Federal N°. 8069/90 de 13 de Julho de 1990, ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal N°. 245/05 art. 10, de 26 de abril de 2005, também de acordo com artigo 22 parágrafo 1º, da resolução do CONANDA, nº 139 de março de 2010. Encaminha ao Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e a Secretária Municipal de Ação Social, Relatório das Atividade / Casos Atendidos no 2º trimestre do ano de 2018.

Abaixo tabela com todas as atividades / casos e suas respectivas quantidades.

ATIVIDADES REALIZADAS / CASOS ATENDIDOS	
Período: II Trimestre 2018	
CASO	QUANTIDADE
Abandono de incapaz	005
Abuso sexual	002
Abandono intelectual	010
Accionado pelo Hospital Regional	014
Acompanhamento – criança e adolescente de outro município	000
Agressão física e psicológica	007
Adolescente conduzindo veículos	000

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**Conselho Tutelar do Município de Seabra**  
 Lei municipal n. 245/05 art. 10  
 Praça Ubirajara II Sena Souza, 63, Centro – Seabra-BA  
 Fone: 75) 3331-1421 / 1422 - Ramal:223  
 E-mail: ctseabra@hotmail.com


## Relatório das atividades realizadas no 2º trimestre de 2018

O Conselho Tutelar, órgão criado de acordo com a Lei Federal N° 8069/90 de 13 de Julho de 1990, ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal N° 245/05 art. 10, de 26 de abril de 2005, também de acordo com artigo 22 parágrafo 1º, da resolução do CONANDA, nº 139 de março de 2010. Encaminha ao Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e a Secretária Municipal de Ação Social, Relatório das Atividade / Casos Atendidos no 2º trimestre do ano de 2018.

Abaixo tabela com todas as atividades / casos e suas respectivas quantidades.

ATIVIDADES REALIZADAS / CASOS ATENDIDOS	
Período: II Trimestre 2018	
CASO	QUANTIDADE
Abandono de incapaz	005
Abuso sexual	002
Abandono intelectual	010
Accionado pelo Hospital Regional	014
Acompanhamento – criança e adolescente de outro município	000
Agressão física e psicológica	007
Adolescente conduzindo veículos	000

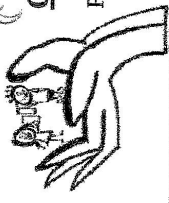
# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**Conselho Tutelar do Município de Seabra**  
 Lei municipal n. 245/05 art. 10  
 Praça Ubirajara II Sena Souza, 63, Centro – Seabra-BA  
 Fone: 75) 3331-1421 / 1422 - Ramal:223  
 E-mail: ctseabra@hotmail.com

Adolescente / Criança com comportamento atípico	007
Alienação parental	008
Ameaça	002
Atendimento / informações diversas	143
Ato infracional	001
Audiências (no Poder Judiciário)	004
Bullying	004
Crianças / Adolescente em situação de rua	000
Crianças / Adolescente sob proteção de família substituta	000
Comunicado de festa	015
Conflito familiar envolvendo criança/Adolescente	012
Denúncia anônima na sede do Conselho	005
Denúncia anônima por telefone de plantão (Não há telefone)	000
Denúncia Disque100	004
Drogas	000
Exploração sexual de criança e adolescente	001
Aluno com infrequência escolar	031
Fuga do lar	001
Indisciplina Escolar	000
Suposta V. de Direitos - informado pelos Postos de Saúde	003
Suposta V. de Direitos - Informada pela UPA	000
Ligação recebida: (reclamações, acionamento, informações)	006
Maus tratos	006
Negligência materna	020
Negligência paterna	004
Notificação expedida	035


# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**Conselho Tutelar do Município de Seabra**  
 Lei municipal n. 245/05 art. 10  
 Praça Ubirajara II Sena Souza, 63, Centro -- Seabra-BA  
 Fone: 75) 3334-1421 / 1422 - Ramal:223  
 E-mail: ctseabra@hotmail.com

Oitiva DEPOL / Adolescente	006
Palestras / diversos temas	031
Prática de automutilação	001
Requisição 2ª via de Certidão de Nascimento	015
Reunião Escolar / Projetos Sociais	018
Reunião (CRAS, CREAS, CMDCA)	010
Solicitação de intervenção / vaga escolar	026
Solicitação de intervenção / vaga em Projetos Sociais	001
Trabalho Infantil (confirmado e acionado a Rede de Proteção)	000
Termo de responsabilidade e advertência	020
Venda de Bebidas Alcoólicas para adolescente (confirmada)	002
Visita domiciliar/sede	169
Visita domiciliar/ Zona Rural	118
Visita em Instituição Escolar (diversas situações)	037
Visita em Projetos Sociais	000
<b>OUTRAS ATIVIDADES / PROCEDIMENTOS</b>	
Ofício expedido ao CAPS I	010
Ofício expedido ao CEMAE	000
Ofício expedido ao CRAS	010
Ofício expedido ao CREAS	040
Ofício expedido à DEPOL	009
Ofício expedido Secretaria de Educação	028
Ofício expedido Secretaria de Saúde	025
Ofício expedido ao Ministério Público	018

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**Conselho Tutelar do Município de Seabra**  
 Lei municipal n. 245/05 art. 10  
 Praça Ubirajara II Sena Souza, 63, Centro - Seabra-BA  
 Fone: 75) 3334-1421 / 1422 - Ramal:223  
 E-mail: ctseabra@hotmail.com


Ofício expedido à outros órgãos	053
Ofício recebido	035
Solicitação / Apoio da Polícia Militar, CT em situação de atendimento	001
Solicitação referente a informação de casos à Conselhos Tutelares de outros municípios	008
Solicitação referente a informação de casos / Conselhos Tutelares de outros municípios	012
<b>TOTAL DE PROCEDIMENTOS:</b>	<b>1053</b>

O Conselho Tutelar apontando que após o mês de abril de 2018, com modificações administrativas da Secretaria de Ação Social, ocorreram melhoras significativas no que diz respeito no apoio técnico e administrativo (materiais de uso, veículo com combustível e motorista, etc.), fator positivo que proporcionou o fortalecimento do trabalho na prevenção, combate aos abusos e omissões, sofridos pelas crianças e adolescentes.

Outro dado importante é que cerca de 80% as denúncias referentes à violação de direitos de crianças e adolescentes recebidas por este Conselho Tutelar, durante o ano de 2018 que encontrava pendentes (devido as dificuldades anteriores) foram averiguadas e encaminhadas para os demais órgãos que compõe a rede de proteção e pela primeira vez neste colegiado TODAS situações de violação (de conhecimento deste Conselho),

*Handwritten signature and date: 15/02/2019*

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**Conselho Tutelar do Município de Seabra**  
 Lei municipal n. 245/05 art. 10  
 Praça Ubirajara II Sena Souza, 63, Centro – Seabra-BA  
 Fone: 75) 3331-1421 / 1422 - Ramal:223  
 E-mail: ctseabra@hotmail.com

das zonas rurais deste município foram ou estão sendo atendidas, posteriormente encaminhadas aos órgãos da rede de proteção, conforme rege o Estatuto da Criança e do Adolescente em seu Artigo 136, referente às atribuições do Conselho Tutelar.

Sem mais para o momento.

Colegiado do Conselho Tutelar do Município de Seabra, em 17 de Julho de 2017

  
 Renan Vieira dos Anjos  
 CONSELHEIRO TUTELAR


Decreto Municipal Nº: 380/2016

  
 Robson Nascimento Pires  
 CONSELHEIRO TUTELAR

Decreto Municipal Nº: 380/2016

  
 Andréia Anjos Barauna  
 CONSELHEIRO TUTELAR

Decreto Municipal Nº: 380/2016

  
 Maria Cláudia de O. Alves  
 CONSELHEIRO TUTELAR


Decreto Municipal Nº: 380/2016

  
 Regiane Alves de Souza  
 CONSELHEIRO TUTELAR

Decreto Municipal Nº: 380/2016

# Câmara Municipal de Seabra

322/2018




ESTADO DA BAHIA  
**Conselho Tutelar do Município de Seabra**  
Lei municipal n. 245/05 art. 10  
Praça Ubirajara II Sena Souza, 56 centro- Seabra-BA  
Fone: (075) 3331 1421 / 1422 Ramal: 223  
E-mail: ctseabra@hotmail.com

## RELATÓRIO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO 3º TRIMESTRE DE 2018

Seabra – BA, 2018



# Câmara Municipal de Seabra




ESTADO DA BAHIA  
**Conselho Tutelar do Município de Seabra**  
 Lei municipal n. 245/05 art. 10  
 Praça Ubirajara H Sena Souza, 56 centro- Seabra-BA  
 Fone: (075) 3331 1421 / 1422 Ramal: 223  
 E-mail: ctsseabra@hotmail.com

**Relatório das atividades realizadas no 3º trimestre de 2018**

O Conselho Tutelar, Órgão criado de acordo com a Lei Federal Nº. 8069/90 de 13 de Julho de 1990, ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal Nº. 245/05 art. 10, de 26 de abril de 2005, também de acordo com artigo 22 parágrafo 1º, da resolução do CONANDA, nº 139 de março de 2010. Encaminha ao Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e a Secretária Municipal de Assistência Social, Relatório das Atividades / Casos Atendidos no 3º trimestre do ano de 2018. Segue abaixo, tabela com todas as atividades / casos e suas respectivas quantidades.

ATIVIDADES REALIZADAS / CASOS ATENDIDOS	
Período: III Trimestre 2018	
CASO	QUANTIDADE
Abandono de incapaz	01
Abuso sexual	04
Abandono intelectual	60
Accionado pelo Hospital Regional	15
Acompanhamento – criança e adolescente de outro município	01
Agressão física e psicológica	07
Adolescente conduzindo veículos	00

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**Conselho Tutelar do Município de Seabra**  
 Lei municipal n. 245/05 art. 10  
 Praça Ubirajarai Sena Souza, 56 centro- Seabra-BA  
 Fone: (075) 3331 1421 / 1422 Ramal: 223  
 E-mail: cteseabra@hotmail.com

**ATIVIDADES REALIZADAS / CASOS ATENDIDOS**  
 Período: III Trimestre 2018

Adolescente / Criança com comportamento atípico	10
Alienação parental	20
Ameaça contra os Conselheiros Tutelares	05
Atendimento / informações diversas	97
Ato infracional	07
Audiências (no Poder Judiciário)	06
Bullying	01
Crianças / Adolescente em situação de rua	01
Crianças / Adolescente sob proteção de família substituta	01
Comunicado de festa	25
Conflito familiar envolvendo criança/Adolescente	10
Denúncia anônima na sede do Conselho	17
Denúncia anônima por telefone de plantão	03
Denúncia Disque100	00
Drogas	02
Exploração sexual de criança e adolescente	00
Aluno com infrequência escolar	60
Fuga do lar	06
Indisciplina Escolar	23
Suposta V. de Direitos - informado pelos Postos de Saúde Regional)	01
Suposta V. de Direitos -- Informada pela UPA (Hospital Regional)	07

# Câmara Municipal de Seabra

ESTABELECE

## Conselho Tutelar do Município de Seabra

Lei municipal n. 245/05 art. 10

Praça Ubirajara II Sena Souza, 56 centro- Seabra-BA

Fone: (075) 3331 1421 / 1422 Ramal: 223

E-mail: ctseabra@hotmail.com



### ATIVIDADES REALIZADAS / CASOS ATENDIDOS

Período: III Trimestre 2018

Ligação recebida: (reclamações, acionamento, informações)	07
Maus tratos	62
Negligência materna	35
Negligência paterna	11
Notificação expedida	45
Oitiva DEPOL / Adolescente	12
Palestras / diversos temas	23
Prática de automutilação	08
Requisição 2ª via de Certidão de Nascimento	07
Reunião Escolar / Projetos Sociais	23
Reunião (CREAS, CREAS, CMDCA)	15
Solicitação de intervenção / vaga escolar	08
Solicitação de intervenção / vaga em Projetos Sociais	02
Trabalho Infantil (confirmado e acionado a Rede de Proteção)	03
Termo de responsabilidade e advertência	67
Venda de Bebidas Alcoólicas para adolescente (confirmada)	01
Visita domiciliar/sede	78
Visita domiciliar/ Zona Rural	51
Visita em Instituição Escolar (diversas situações)	28
Visita em Projetos Sociais	08

# Câmara Municipal de Seabra

ESLAJADU DA DALLA



**Conselho Tutelar do Município de Seabra**

Lei municipal n. 245/05 art. 10  
Praça Ubirajara II Sena Souza, 56 centro- Seabra-BA  
Fone: (075) 3331 1421 / 1422 Ramal: 223  
E-mail: cteseabra@hotmail.com

OUTRAS ATIVIDADES / PROCEDIMENTOS	
Ofício expedido ao CAPS I	08
Ofício expedido ao CEMAEE	00
Ofício expedido ao CRAS	08
Ofício expedido ao CREAS	30
Ofício expedido à DEPOL	03
Ofício expedido Secretaria de Educação	17
Ofício expedido Secretaria de Saúde	04
Ofício expedido ao Ministério Público	15
Ofício expedido à outros órgãos	23
Ofício recebido	29
Solicitação / Apoio da Polícia Militar / P. Civil, CT em situação de atendimento	03
Solicitação referente a informação de casos à Conselhos Tutelares de outros municípios	04
Solicitação referente a informação de casos / Conselhos Tutelares de outros municípios	06
<b>TOTAL DE PROCEDIMENTOS: 1.034</b>	

# Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA

**Conselho Tutelar do Município de Seabra**

Lei municipal n. 245/05 art. 10

Praça Ubirajara II Sena Souza, 56 centro- Seabra-BA

Fone: (075) 3331 1421 / 1422 Ramal: 223

E-mail: ctseabra@hotmail.com



## CONSIDERAÇÕES FINAIS


O Conselho Tutelar aponta que após o mês de abril de 2018, com modificações na gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, ocorreram melhoras significativas no que diz respeito ao apoio técnico e administrativo (materiais de uso, veículo com combustível e motorista, etc.), fatores essenciais que proporcionaram o fortalecimento do trabalho na prevenção, combate aos diversos tipos de abusos e omissões, sofridos por crianças e adolescentes;

Que todas os casos ou situações envolvendo crianças e adolescentes estão sendo resolvidas e não há acúmulo ou pendências consideradas graves, ficando estes dentro da normalidade e prazos satisfatórios. É importante salientar que, a Secretária Municipal de Assistência Social, disponibilizou um aparelho celular, com plano telefônico para o uso durante a Escala de Plantão Sobre Aviso e facilitar mais um acesso da população o Conselho Tutelar deste município.

Ainda, salientamos a importância de citar que houve um aumento no número de denúncias referentes aos casos de: Abuso Sexual, Abandono Intelectual, Infrequência Escolar e Alienação Parental, sendo uma hipótese provável, que esse aumento provém do resultado das palestras, realizadas pelo Conselho Tutelar, CREAS e CRAS, em diversas Instituições de Ensino Pública e Privada deste município, nas quais foram abordados, dentre outras situações os casos acima mencionados. Fato que possibilitou a conscientização do público, a denunciar as referidas problemáticas.

Por fim, o presente documento cita a situação de perigo que a equipe deste Conselho Tutelar vêm enfrentando, haja vista que a maioria dos atendimentos têm como endereço locais considerados perigosos, cuja muitas às

# Câmara Municipal de Seabra




**ESTADO DA BAHIA**  
**Conselho Tutelar do Município de Seabra**  
 Lei municipal n. 245/05 art. 10  
 Praça Ubirajara II Sena Souza, 56, centro- Seabra-BA  
 Fone: (075) 3331 1421 / 1422 Ramal: 223  
 E-mail: ctseabra@hotmail.com

famílias são usuárias de produtos psicoativos, onde muitas vezes há presença de indivíduos considerados violentos e perigosos. Há casos em que as vítimas: crianças e adolescentes, residem com traficantes, pessoas que respondem judicialmente por crimes e outras situações consideradas graves. Nesse contexto, muitas das violações de direito são promovidas por genitores ou responsáveis que dificultam a intervenções do Conselho Tutelar.

Diante do exposto, é visto a necessidade de um Segurança, profissional qualificado na sede do Conselho, sendo que o motivo justifica-se porque existem cotidianamente os riscos eminentes citados acima, bem como, a má adequação na estrutura da sede, onde não há “saída de emergência”. É válido salientar que a situação de insegurança narrada aqui, é de conhecimento do Secretaria Municipal de Assistência Social e do CMDCA em reuniões ocorridas.


Sem mais para o momento.


Colegiado do Conselho Tutelar do Município de Seabra, em 21 de outubro de 2018

  
 Regiane Alves de Souza  
 CONSELHEIRO TUTELAR  
 Decreto Municipal Nº: 380/2016

  
 Maria Anjos Barauna  
 CONSELHEIRO TUTELAR  
 Decreto Municipal Nº: 380/2016

  
 Regiane Alves de Souza  
 CONSELHEIRO TUTELAR  
 Decreto Municipal Nº: 380/2016

  
 Robson Nascimento Pires  
 CONSELHEIRO TUTELAR  
 Decreto Municipal Nº: 380/2016

  
 Maria Claudia de O. Alves  
 CONSELHEIRO TUTELAR  
 Decreto Municipal Nº: 380/2016

# Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA

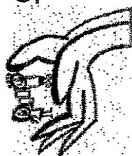
**Conselho Tutelar do Município de Seabra**

Lei municipal n. 245/05 art. 10

Praça Ubirajara II Sena Souza, 56 centro- Seabra-BA

Fone: (075) 3331 1421 / 1422 Ramal: 223

E-mail: ctseabra@hotmail.com

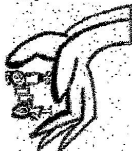


## RELATÓRIO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

### NO IV TRIMESTRE DE 2018

Seabra – BA, 2018

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**Conselho Tutelar do Município de Seabra**  
 Lei municipal n. 245/05 art. 10  
 Praça Ubirajara II Sena Souza, 56 centro- Seabra-BA  
 Fone: (075) 3331 1421 / 1422 Ramal: 223  
 E-mail: ctscabra@hotmail.com

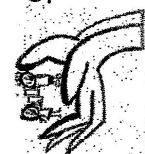
**Relatório das atividades realizadas no 4º trimestre de 2018**

O Conselho Tutelar, Órgão criado de acordo com a Lei Federal Nº. 8069/90 de 13 de Julho de 1990, ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal Nº. 245/05 art. 10, de 26 de abril de 2005, também de acordo com artigo 22 parágrafo 1º, da resolução do CONANDA, nº 139 de março de 2010. Encaminha ao Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e a Secretária Municipal de Assistência Social, Relatório das Atividades / Casos Atendidos no 4º trimestre do ano de 2018. Segue abaixo, tabela com todas as atividades / casos e suas respectivas quantidades.

ATIVIDADES REALIZADAS / CASOS ATENDIDOS Período: IV Trimestre 2018	
CASO	QUANTIDADE
Abandono de incapaz	07
Abuso sexual	05
Abandono intelectual	32
Accionado pelo Hospital Regional	18
Acompanhamento – criança e adolescente de outro município	03
Agressão física e psicológica	06
Adolescente conduzindo veículos	00



# Câmara Municipal de Seabra



**Conselho Tutelar do Município de Seabra**

Lei municipal n. 245/05 art. 10

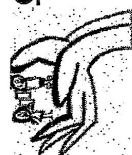
Praça Ubirajara II Sena Souza, 56 centro- Seabra-BA

Fone: (075) 3331 1421 / 1422 Ramal: 223

E-mail: ctseabra@hotmail.com

ATIVIDADES REALIZADAS / CASOS ATENDIDOS	
Período: IV Trimestre 2018	
Adolescente / Criança com comportamento atípico	15
Alienação parental	13
Ameaça contra os Conselheiros Tutelares	03
Atendimento / informações diversas	98
Ato infracional	02
Audiências (no Poder Judiciário)	03
Bullying	04
Crianças / Adolescente em situação de rua	02
Criança / Adolescente em situação de risco *	12
Crianças / Adolescente sob proteção de família substituta	03
Comunicado de festa	20
Conflito familiar envolvendo criança/Adolescente	12
M.dDenúncia anônima na sede do Conselho	22
Denúncia anônima por telefone de plantão	06
Denúncia Disque100	00
Drogas	03
Exploração sexual de criança e adolescente	01
Aluno com infrequência escolar	48
Fuga do lar	03
Indisciplina Escolar	18
Suposta.V. de Direitos - informado pelos Postos de Saúde	02

# Câmara Municipal de Seabra

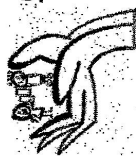


**Conselho Tutelar do Município de Seabra**

Lei municipal n. 245/05 art. 10  
Praça Ubirajara II Sena Souza, 56 centro- Seabra-BA  
Fone: (075) 3331 1421 / 1422 Ramal: 223  
E-mail: ctseabra@hotmail.com

Suposia V. de Direitos – Informada pela UPA (Hospital Regional)	10
<b>ATIVIDADES REALIZADAS / CASOS ATENDIDOS</b> Período: IV Trimestre 2018	
Ligação recebida: (reclamações, acionamento, informações)	04
Maus tratos	44
Negligência materna	24
Negligência paterna	15
Notificação expedida	30
Ótiva DEPOL / Adolescente	13
Paléstras / diversos temas	10
Prática de automutilação	04
Requisição 2ª via de Certidão de Nascimento	05
Reunião Escolar / Projetos Sociais	17
Reunião (CRAS, CREAS, CMDCA)	07
Solicitação de intervenção / vaga escolar	03
Solicitação de intervenção / vaga em Projetos Sociais	01
Trabalho Infantil (confirmado e acionado a Rede de Proteção)	05
Termo de responsabilidade e advertência	30
Venda de Bebidas Alcoólicas para adolescente (confirmada)	03
Visita domiciliar/sede	37
Visita domiciliar/ Zona Rural	53
Visita em Instituição Escolar (diversas situações)	23

# Câmara Municipal de Seabra

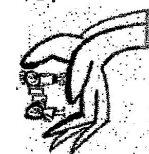


**Conselho Tutelar do Município de Seabra**

Lei municipal n. 245/05 art. 10  
Praça Ubirajara II Sena Souza, 56 centro- Seabra-BA  
Fone: (075) 3331 1421 / 1422 Ramal: 223  
E-mail: ctseabra@hotmail.com

Visita em Projetos Sociais	04
<b>OUTRAS ATIVIDADES / PROCEDIMENTOS</b>	
Ofício expedido ao CAPS I	06
Ofício expedido ao CEMAE	00
Ofício expedido ao CRAS	09
Ofício expedido ao CREAS	32
Ofício expedido à DEPOL	08
Ofício expedido Secretaria de Educação	09
Ofício expedido Secretaria de Saúde	10
Ofício expedido ao Ministério Público	20
Ofício expedido à outros órgãos	32
Ofício recebido	33
Solicitação / Apoio da Polícia Militar / P. Civil, CT em situação de atendimento	05
Solicitação referente a informação de casos à Conselhos Tutelares de outros municípios	20
Solicitação referente a informação de caso / Conselhos de outros Municípios.	10
<b>TOTAL DE PROCEDIMENTOS:</b>	<b>890</b>

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

**Conselho Tutelar do Município de Seabra**

Lei municipal n. 245/05 art. 10

Praça Ubirajara II Sena Souza, 56 centro- Seabra-BA

Fone: (075) 3331 1421 / 1422 Ramal: 223

E-mail: ctseabra@hotmail.com

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Colegiado deste Conselho Tutelar se posiciona na afirmação que durante estes três últimos trimestres com as mudanças administrativas ou de gestão foram favoráveis para o desenvolvimento das atividades dos Conselho Tutelares.

Também ratificamos que todas os casos ou situações envolvendo crianças e adolescentes estão sendo resolvidas e não há acúmulo ou pendências consideradas graves, ficando estes dentro da normalidade e prazos satisfatórios. Fechando o ano de 2018, com resultado positivo.

Um fator que tem chamado atenção é que diminuiu muito no ano de 2018, as denúncias oriundas da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos – Disque 100. Acreditamos que o fato se deu devido o estreitamento da relação entre Conselho Tutelar e população, fato extremamente positivo e fundamentalmente correto.

Mas uma vez fica evidente o aumento do número de denúncias referentes aos casos de: Abuso Sexual, Infrequência Escolar, abandono intelectual e uma pequena diminuição a situação de possíveis alienação parental.

Houve registro de casos que configuram trabalho infantil, porém os mesmos foram averiguados e “estancados”. No mesmo contexto, é importante citar ainda que nosso município há alto número de crianças e adolescentes

# Câmara Municipal de Seabra



## Conselho Tutelar do Município de Seabra

Lei municipal n. 245/05 art. 10  
Praça Ubirajara II Sena Souza, 56 centro- Seabra-BA  
Fone: (075) 3331 1421 / 1422 Ramal: 223  
E-mail: cseabra@hotmail.com


em situação de trabalho infantil na feira livre municipal, devido a tal fato é necessário o fortalecimento da política pública direcionado para estes jovens.

Por fim, REITERAMOS o pedido de segurança pois, há situação de perigo que a equipe deste Conselho Tutelar enfrenta, haja vista que a maioria dos atendimentos têm como endereço locais considerados perigosos, cuja muitas às famílias são usuárias de produtos psicoativos, onde muitas vezes há presença de indivíduos considerados violentos e perigosos. Há casos em que as vítimas: crianças e adolescentes, residem com traficantes, pessoas que respondem judicialmente por crimes e outras situações consideradas graves. Nesse contexto, muitas das violações de direito são promovidas por genitores ou responsáveis que dificultam a intervenções do Conselho Tutelar.


Diante do exposto, é visto a necessidade de um Segurança, profissional qualificado na sede do Conselho, sendo que o motivo justifica-se porque existem cotidianamente os riscos eminentes citados acima, bem como, a má adequação na estrutura física da sede. É válido salientar que a situação de insegurança narrada aqui, é de conhecimento do Secretaria Municipal de Assistência Social e do CMDCA em reuniões ocorridas.

Sem mais para o momento.

Colegiado do Conselho Tutelar do Município de Seabra, em 15 de janeiro de 2018.

  
Regiane Alves de Souza  
CONSELHEIRO TUTELAR  
Decreto Municipal Nº: 380/2016

  
Maria Claudia de O. Alves  
CONSELHEIRO TUTELAR  
Decreto Municipal Nº: 380/2016

  
Fabiana Mascarenhas da Purificação  
CONSELHO TUTELAR  
Municipal Nº: 380/2016 Decreto Municipal Nº: 380/2016

  
Renan Vieira dos Anjos  
CONSELHEIRO TUTELAR  
Decreto Municipal Nº: 380/2016

  
Robson Nascimento Pires  
CONSELHEIRO TUTELAR  
Decreto Municipal Nº: 380/2016

# Câmara Municipal de Seabra



**Conselho Tutelar do Município de Seabra**

Lei municipal n. 245/05 art. 10  
Praça Ubirajara II Sena Souza, 56 centro- Seabra-BA  
Fone: (075) 3331 1421 / 1422 Ramal: 223  
E-mail: [ctseabra@hotmail.com](mailto:ctseabra@hotmail.com)

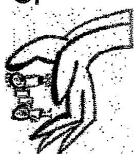
## RELATÓRIO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

**ANO 2018**

Seabra – BA, 2018

# Câmara Municipal de Seabra

ESTABU DA DALIA



## Conselho Tutelar do Município de Seabra

Lei municipal n. 245/05 art. 10  
Praça Ubirajara II Sena Souza, 56 centro- Seabra-BA  
Fone: (075) 3331 1421 / 1422 Ramal: 223  
E-mail: cfsabrap@hotmail.com

### Relatório das atividades realizadas durante o ano de 2018

O Conselho Tutelar, Órgão criado de acordo com a Lei Federal N°. 8069/90 de 13 de Julho de 1990, ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal N°. 245/05 art. 10, de 26 de abril de 2005, também de acordo com artigo 22 parágrafo 1º, da resolução do CONANDA, nº 139 de março de 2010. Encaminha ao Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e a Secretária Municipal de Assistência Social, Relatório das Atividades / Casos Atendidos durante ano de 2018. Segue abaixo, tabela com todas as atividades / casos e suas respectivas quantidades.

ATIVIDADES REALIZADAS / CASOS ATENDIDOS Período: ano de 2018	
CASO	QUANTIDADE
Abandono de incapaz	18
Abuso sexual	15
Abandono intelectual	111
Accionado pelo Hospital Regional	53
Acompanhamento – criança e adolescente de outro município	05
Agressão física e psicológica	27
Adolescente conduzindo veículos	00

# Câmara Municipal de Seabra



**Conselho Tutelar do Município de Seabra**

Lei municipal n. 245/05 art. 10

Praça Ubirajara II Sena Souza, 56 centro- Seabra-BA

Fone: (075) 3331 1421 / 1422 Ramal: 223

E-mail: ctseabra@hotmail.com

## ATIVIDADES REALIZADAS / CASOS ATENDIDOS

Período: ano 2018

Adolescente / Criança com comportamento atípico	45
Alienação parental	48
Ameaça contra os Conselheiros Tutelares	13
Atendimento / informações diversas	433
Ato infracional	10
Audiências (no Poder Judiciário)	15
Bullying	13
Crianças / Adolescente em situação de rua	03
Crianças / Adolescente sob proteção de família substituta	04
Comunicado de festa	70
Conflito familiar envolvendo criança/Adolescente	40
Denúncia anônima na sede do Conselho	59
Denúncia anônima por telefone de plantão	09
Denúncia Disque 100	08
Drogas	09
Exploração sexual de criança e adolescente	02
Aluno com infrequência escolar	163
Fuga do lar	12
Indisciplina Escolar	48
Suposta V. de Direitos - informado pelos Postos de Saúde	10
Suposta V. de Direitos -- Informada pela UPA (Hospital Regional)	23



# Câmara Municipal de Seabra



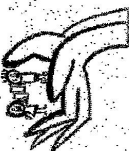
## Conselho Tutelar do Município de Seabra

Lei municipal n. 245/05 art. 10  
Praça Ubirajara II Sena Souza, 56 centro- Seabra-BA  
Fone: (075) 3331 1421 / 1422 Ramal: 223  
E-mail: ctscabra@hotmail.com

ATIVIDADES REALIZADAS / CASOS ATENDIDOS	
Período: ano 2018	
Ligação recebida: (reclamações, acionamento, informações)	20
Maus tratos	138
Negligência materna	108
Negligência paterna	38
Notificação expedida	130
Oitiva DEPOL / Adolescente	46
Palestras / diversos temas	71
Prática de automutilação	17
Requisição 2ª via de Certidão de Nascimento	34
Reunião Escolar / Projetos Sociais	67
Reunião (CRAS, CREAS, CMDCA)	35
Solicitação de intervenção / vaga escolar	45
Solicitação de intervenção / vaga em Projetos Sociais	08
Trabalho Infantil (confirmado e acionado a Rede de Proteção)	08
Termo de responsabilidade e advertência	129
Venda de Bebidas Alcoólicas para adolescente (confirmada)	10
Visita domiciliar/sede	324
Visita domiciliar/ Zona Rural	266
Visita em Instituição Escolar (diversas situações)	110
Visita em Projetos Sociais	17

# Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA



**Conselho Tutelar do Município de Seabra**

Lei municipal n. 245/05 art. 10

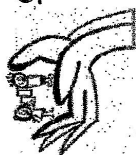
Praça Ubirajara II Sena Souza, 56 centro- Seabra-BA

Fone: (075) 3331 1421 / 1422 Ramal: 223

E-mail: ctseabra@hotmail.com

OUTRAS ATIVIDADES / PROCEDIMENTOS	
Ofício expedido ao CAPS I	29
Ofício expedido ao CEMAEE	02
Ofício expedido ao CRAS	37
Ofício expedido ao CREAS	128
Ofício expedido à DEPOL	29
Ofício expedido Secretaria de Educação	70
Ofício expedido Secretaria de Saúde	50
Ofício expedido ao Ministério Público	68
Ofício expedido à outros órgãos	132
Ofício recebido	125
Solicitação / Apoio da Polícia Militar / P. Civil, CT em situação de atendimento	11
Solicitação referente a informação de casos à Conselhos Tutelares de outros municípios	39
Solicitação referente a informação de casos / Conselhos Tutelares de outros municípios	28
<b>TOTAL DE PROCEDIMENTOS: 3.635</b>	

# Câmara Municipal de Seabra



## Conselho Tutelar do Município de Seabra

Lei municipal n. 245/05 art. 10  
Praça Ubirajara II Sena Souza, 56 centro- Seabra-BA  
Fone: (075) 3331 1421 / 1422 Ramal: 223  
E-mail: cteseabra@hotmail.com

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Colegiado deste Conselho Tutelar se posiciona na afirmação que durante estes três últimos trimestres com as mudanças administrativas ou de gestão foram favoráveis para o desenvolvimento das atividades dos Conselhos Tutelar.

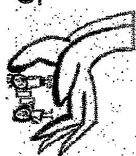
Também ratificamos que todas os casos ou situações envolvendo crianças e adolescentes estão sendo resolvidas e não há acúmulo ou pendências consideradas graves, ficando estes dentro da normalidade e prazos satisfatórios. Fechando o ano de 2018, com resultado positivo.

Um fator que tem chamado atenção é que diminuiu muito no ano de 2018, as denúncias oriundas da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos – Disque 100. Acreditamos que o fato se deu devido o estreitamento da relação entre Conselho Tutelar e população

Dentre a conquistas alcançadas no ano de 2018, podemos citar:

- ✓ Aquisição de um aparelho celular, com plano telefônico para o uso durante a Escala de Plantão
- Sobre Aviso deste órgão;
- ✓ Implantação de telefone fixo na sede do Conselho Tutelar;
  - ✓ Fortalecimento das Campanhas de: Combate ao Uso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; e Combate ao Trabalho Infantil.

# Câmara Municipal de Seabra



## Conselho Tutelar do Município de Seabra

Lei municipal n. 245/05 art. 10  
Praça Ubirajara II Sena Souza, 56 centro- Seabra-BA  
Fone: (075) 3331 1421 / 1422 Ramal: 223  
E-mail: ctsseabra@hotmail.com

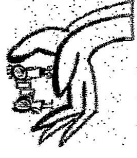
- ✓ Presença marcante do Conselho Tutelar nas escolas públicas e até particulares com realização de Palestras e outras situações;
- ✓ Os primeiros passos para Implantação do Casa Lar Territorial;
- ✓ Funcionamento de forma satisfatória dos equipamentos da Secretaria de Assistência Social como: CRAS, CREAS e demais projetos;
- ✓ Estreitamento relação Conselho Tutelar X Secretaria de Municipal de Educação;

Mas uma vez fica evidente o aumento de número referentes aos casos de: Abuso Sexual, Infrequência Escolar, abandono intelectual, alienação parental, venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos, maus tratos, dentre outras, consequentemente houve aumento nas Notificações Expedidas e Termos de Responsabilidade e Advertência;

Também houve registro de casos que configuram trabalho infantil, porém os mesmos foram averiguados e “estancados”. No mesmo contexto, é importante citar ainda que nosso município há alto número de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil na feira livre municipal, devido a tal fato é necessário o fortalecimento da política pública direcionado a este público.

Por fim, aumentou bruscamente o número de ameaças (diversas) contra os conselheiros tutelar, na ocasião REITERAMOS o pedido de segurança pois, há situação de perigo que a equipe deste Conselho Tutelar enfrenta, haja vista que a maioria dos atendimentos têm como endereço locais considerados perigosos, cuja muitas às famílias são usuárias de produtos psicoativos, onde muitas vezes há presença de indivíduos considerados violentos e perigosos. Há casos em que as

# Câmara Municipal de Seabra




**ESTADO DA BAHIA**  
**Conselho Tutelar do Município de Seabra**  
 Lei municipal n. 245/05 art. 10  
 Praça Ubirajara II Sena Souza, 56 centro- Seabra-BA  
 Fone: (075) 3331 1421 / 1422 Ramal: 223  
 E-mail: ctsseabra@hotmail.com

vítimas: crianças e adolescentes, residem com traficantes, pessoas que respondem judicialmente por crimes e outras situações consideradas graves. Nesse contexto, muitas das violações de direito são promovidas por genitores ou responsáveis que dificultam a intervenções do Conselho Tutelar.


Diante do exposto, é visto a necessidade de um Segurança, profissional qualificado na sede do Conselho, sendo que o motivo justifica-se porque existem cotidianamente os riscos eminentes citados acima, bem como, a má adequação na estrutura física da sede. É válido salientar que a situação de insegurança narrada aqui, é de conhecimento do Secretaria Municipal de Assistência Social e do CMDCA em reuniões ocorridas


Sem mais para o momento.

Colegiado do Conselho Tutelar do Município de Seabra, em 15 de janeiro de 2018

  
 Regiane Alves de Souza  
 CONSELHEIRO TUTELAR  
 Decreto Municipal Nº: 380/2016

  
 Maria Claudia de O. Alves  
 CONSELHEIRO TUTELAR  
 Decreto Municipal Nº: 380/2016

  
 Fabiana Mascarenhas da Purificação  
 CONSELHO TUTELAR  
 Municipal Nº: 380/2016 Decreto Municipal Nº: 380/2016

  
 Renan Vieira dos Anjos  
 CONSELHEIRO TUTELAR  
 Decreto Municipal Nº: 380/2016

  
 Robson Nascimento Pires  
 CONSELHEIRO TUTELAR  
 Decreto Municipal Nº: 380/2016

# Câmara Municipal de Seabra

Portaria



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

Portaria de número 002 / 2019.  
De 02 de janeiro de 2019.

**Dispõe sobre a correção de vencimentos referentes a cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, para o Exercício Fiscal de 2019, na forma como indica e dá outras providências.**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, regimentais e considerando:

- I) – Os princípios norteadores da Administração Pública, notadamente os seguintes: LEGALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, MOTIVAÇÃO e EFICIÊNCIA, e;
- II) – O que preceitua rigorosamente o artigo 33, da Lei Municipal de número 294 / 2006, de 24 de abril de 2006.

Resolve:

Art. 1º - Fica corrigida a remuneração dos cargos de provimento efetivo que compõem o quadro de servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, Estado Federado da Bahia, em razão da aplicação dos índices oficiais do Governo Federal.

Parágrafo único – Todos os salários serão corrigidos no percentual de 4,62 (quatro, vírgula sessenta e dois) por cento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando – se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, em 02 de janeiro de 2019.

  
Marcos Pires F. Vaz  
Presidente

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Seabra - BA  
Marcos Pires Ferreira Vaz  
Presidente

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone : (075) 3331-1402/ 3331-1480  
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Seabra - BA, 15 de fevereiro de 2019.

Ofício nº 008 / 2019.  
Ao Excelentíssimo Senhor.  
Fábio Miranda de Oliveira.  
Prefeito Municipal.

Assunto: **Encaminha o Processo Legislativo referente Veto Parcial Veto Parcial** ao autógrafo do Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 022 / 2018, de 30 de outubro de 2018, no tocante, exclusivamente as Emendas Modificativas de números 003, 005, 006, 008, 009 e 010 / 2018, de 10 de dezembro de 2018 **apreciado e REJEITADO pelo Soberano Plenário.**

Senhor Prefeito,

Cumpre - me o dever de encaminhar para as providências que se fizerem necessárias, cópias do processo legislativo a seguir relacionado, apreciado, deliberado e votado e **REJEITADO** pelo Plenário desta Câmara Municipal, na Sessão Plenária Extra Ordinária Deliberativa de 13 de fevereiro de 2019.

**Veto Parcial** ao autógrafo do Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 022 / 2018, de 30 de outubro de 2018, no tocante, exclusivamente as Emendas Modificativas de números 003, 005, 006, 008, 009 e 010 / 2018, de 10 de dezembro de 2018.

**Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Ética e Decoro Parlamentar**, acerca do **VETO PARCIAL** ao autógrafo do Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 022 / 2018, de 30 de outubro de 2018, **SOMENTE** no tocante as Emendas Modificativas de números 003, 005, 006, 008, 009 e 010 / 2018, de 10 de dezembro de 2018, da lavra do Chefe do Poder Executivo Municipal.

*Recebido 15/02/19  
Vanderlane V. Silva*

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Seabra - BA  
Marcos Pires Ferreira Vaz  
Presidente

Rua Lindolfo Moreira, 571 - Seabra, Bahia - CEP:46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: [camaraseabra@bol.com.br](mailto:camaraseabra@bol.com.br)

1

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra




ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



**Ata da Reunião da Comissão de Constituição, Justiça, Ética e Decoro Parlamentar** realizada em 12 de fevereiro de 2019, destinada a análise do **VETO PARCIAL** ao autógrafo do Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 022 / 2018, de 30 de outubro de 2018, **SOMENTE** no tocante as Emendas Modificativas de números 003, 005, 006, 008, 009 e 010 / 2018, de 10 de dezembro de 2018, da lavra do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Pires F. Vaz.  
Presidente.  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Seabra - BA  
Marcos Pires Ferreira Vaz  
Presidente

*Procedido  
15-02-19*